

Designação	Conta 1, 2, 3
Condições de Acesso	Pessoas singulares, residentes e não residentes em Portugal, menores até aos 12 anos de idade (inclusive).
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de Movimentação	Esta conta só pode ser movimentada na Agência CA, através de: - Transferências a crédito; - Depósito de numerário ou valores. Não permite o acesso a cheques nem a cartões.
Moeda	Euro
Montante	Montante mínimo de abertura: 50,00 €.
Taxa de Remuneração	Esta conta não é remunerada.
Cálculo de Juros	Não aplicável, por a conta não ser remunerada.
Pagamento de Juros	Não aplicável, por a conta não ser remunerada.
Regime Fiscal	Comissões bancárias cobradas sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 4%. Regimes fiscais especiais, como por exemplo os decorrentes de isenções fiscais, podem originar diferenças nas taxas mencionadas. Esta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissões e despesas	Esta conta está isenta de comissão de manutenção de conta. Será cobrada a comissão de alteração de intervenientes na conta, no valor de 7,50 € (acresce I.S.), sempre que houver alteração de titular/interveniente na conta, excepto em caso de óbito.
Facilidades de descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável.
Outras condições	O saldo integral da conta 1,2,3 é automaticamente transferido para uma conta BeFree no dia em que o seu titular perfizer 13 anos, à qual serão atribuídas as mesmas condições e numeração. A conta 1,2,3 extinguir-se-á quando não apresente saldo positivo, não registe nenhum movimento durante o prazo seguido de 1 ano e não tenha quaisquer produtos associados.
Fundo de Garantia de	Os depósitos constituídos na Instituição Depositária beneficiam da garantia de reembolso

Depósitos	<p>prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.</p> <p>Rua Castilho, nº 233 – Piso 5</p> <p>1099-004 Lisboa</p> <p>Telefone: 21 3809900</p> <p>Fax: 21 3860996</p> <p>Site: www.creditagricola.pt</p>
Validade das Condições	<p>A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.</p>